



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019**

**Em, 08 de Outubro de 2019.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CARNAUBENSE A SENHORA  
CARMEM LÚCIA DANTAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **CARMEM LÚCIA DANTAS**, o **“TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões

“Visto e aprovado em sessão de 08/10/2019.”  


Presidente



1º Secretário

  
